



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.**

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus Do Tocantins/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº 994.797.451-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

**CONTRATADO: Amadeus B Reis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.734.688/0001-36, estabelecida na Rua João Mariano dos Santos, Nº394, setor Bela Vista, Pedro Afonso -TO, CEP: 77.710-000, neste ato representado por sua representante legal, a senhora **Amadeus Brito Reis**, inscrita no CPF nº 914.173.331-20, residente na Rua João Mariano dos Santos, Nº394, setor Bela Vista, Pedro Afonso, Estado do Tocantins -TO, CEP: 77.710-000.

**PREÇO: O CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 63.329,64 (sessenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0193	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.10.10.301.2816.2.130	1.500.1002.000000	3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 29 de abril de 2026.



**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

Gestora do Fundo

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b07552-26052026152243**